

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NOVA LARANJEIRAS – PARANÁ
RUA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 2139 – CENTRO - CEP: 85350-000
FONE: 42-3637-1148
Email: cmdca@novalaranjeiras.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 09/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação das prestações de contas FINAL do recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - 2º semestre de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 155/1996 E CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2024, ATA 07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas **FINAL, do 2º semestre de 2023, do repasse Incentivo Atenção à Criança e Adolescente**, recurso oriundo do FIA – Fundo para a Infância e Adolescência, Governo do Paraná, conforme descrito abaixo:

2º SEMESTRE DE 2023

Valor em conta corrente 30/06/2023	Rendimentos	Despesas	Recurso em conta corrente em 31/12/2023
25.969,84	532,78	26.502,6 2	0,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 13 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 SARA ANGÉLICA STUBER
Data: 13/05/2024 09:07:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sara Angélica Stuber
Presidente do Conselho/Gestão 2022/2024